

DECRETO Nº. 314/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PATRICIA DE VARGAS PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

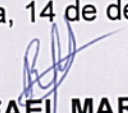
**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 15 de dezembro de 2021, a Sra. **PATRICIA DE VARGAS**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.219-02, RG nº. XXXX181 SSP/SC, para o Cargo de Diretora de Departamento Pessoal, com lotação junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

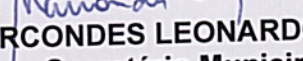
**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data publicação, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 14 de dezembro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto n: 314</u>
DATA:	<u>15/12/2021</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3710</u>
	<u>Maider</u>
	Assinatura

**DECRETO Nº. 314/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3473231

DECRETO Nº. 314/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PATRICIA DE VARGAS PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 15 de dezembro de 2021, a Sra. PATRICIA DE VARGAS, portadora do CPF nº. XXX.XXX.219-02, RG nº. XXXX181 SSP/SC, para o Cargo de Diretora de Departamento Pessoal, com lotação junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data publicação, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.  
Serra Alta, 14 de dezembro de 2021.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-FUNDO DE SAÚDE**

Publicação Nº 3473677

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 143B50D9A0276265E6FF0B526DB2CDBB7956F220

PROCESSO Nº: 012/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2021
PROVIDÊNCIA:	Parecer sobre Dispensa de Licitação para a contratação de serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS – AMOSC.
OBJETO:	Contratação do Consórcio CIS-AMOSC, objetivando assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de média e alta complexidade a nível ambulatorial, bem como o adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, oriundos de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios consorciados e da população do Município de Serra Alta integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, em conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Saúde
SOLICITANTE:	Departamento de Compras

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, segue abaixo o parecer para a contratação do objeto acima especificado.

I – Dos Fatos

A Comissão Permanente de licitações reunida analisou a proposta de contratação direta mediante contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS – AMOSC para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Alta.

O Inciso XXVI do artigo 24 de Lei 8.666/93, assim define: